



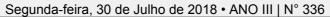
Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Licitação	4



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- Presidente: Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) -PSB
- 1º Vice Presidente: Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris)
 - PSD
- 2º Vice Presidente: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 1º Secretário: Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf)
 - PSDE
- · 2º Secretário: Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- 3º Secretário: Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho)
 - PSDB
- 4º Secretário: Silvano Amaral PMDB

Membros Parlamentares

- · Adalto de Freitas SD
- Prof^o Allan Kardec PT
- · Dilmar Dal Bosco DEM
- · Wilson Santos PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) PMDB
- · José Domingos Fraga PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) PSD
- · Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) PR
- · Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) -PMDB
- · Saturnino Masson PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) PR
- · Valdir Barranco PT
- · Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 221/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso dasatribuições que lhe confere o Regimento Interno,com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4°, modificada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990,de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41558	43592016	Carolina da Silva Godinho	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	01/06/18
41561	43602016	Luciana Rosa Gomes	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	08/06/18
41588	443572016	Mateus de Souza Santos	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	22/06/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de junho de 2018.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 393/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do Mem. nº 209/SUSQ/SGP, expedida pela Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida em 27/6/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que passa a ser constituído pelas servidororas abaixo relacionadas:



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

Membros: Ivana Mara Mattos Mello - matrícula 20067

Denise Maria Dotta Abech - matrícula 25218

Rosemira Arestina da Costa - matrícula 23050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 3 de julho de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 394/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 312, datada de 21/05/2018, publicada no DOEALMT em 11/06/2018, que concedeu Progressão Funcional aos servidores, a partir de fevereiro/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"41025 – Michelle Regina da Silva – TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio – função Serviços Gerais – MA5..."

Leia-se:

"41025 – Michelle Regina da Silva – TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio – função Serviços Gerais – MA9, conforme Processo Protocolo nº 201828045."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 398/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4°, modificada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 1º de julho de 2018 :

Matrícula Nome Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação	
----------------------	------------------------	--------------------	----------	--







Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

41690	Janaína Dias Rodrigues	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	99	АРТА
41679	Juliano Graciano de Paiva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	83	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de julho de 2018.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 399/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4°, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 1º de julho de 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialida- de	Resultado Final	Situação
41556	Heloiza Mary Rodrigues Ricardo dos Santos	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	87	АРТА
41713	Talita Cristina Bandeira de Figueiredo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professor de Línguas	92	АРТА

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de julho de 2018.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 402/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de Dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente Progressão Anual de 2018;



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

RESOLVE:

Art. 1º

Conceder Progressão Anual ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de JULHO-2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
40.925	Evilásio de Souza Alves Junior	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MC5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de julho de 2018.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente ALMT

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 5.672, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eduardo Leite de Barros Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eduardo Leite de Barros Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.674, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Medeiros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Medeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

RESOLUÇÃO Nº 5.675, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Neila Leite de Barros de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Neila Leite de Barros de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.676, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arnaldo Justino da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arnaldo Justino da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.677, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Roberto França Auad.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Roberto França Auad.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.678, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Wilson Barbosa Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Wilson Barbosa Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.679, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Arimatéia Fernandes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Arimatéia Fernandes da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.680, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Domingos Leonelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Domingos Leonelli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.681, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Carlos Gomes Bezerra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Carlos Gomes Bezerra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.682, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Bernardo Cabral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Bernardo Cabral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.683, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

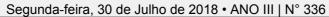
Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Benedito Santana da Silva Freire (in memoriam).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Benedito Santana da Silva Freire (in memoriam).



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.684, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Maria Benedita Martins de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Maria Benedita Martins de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.685, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Teotônio Brandão Vilela (in memoriam).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Teotônio Brandão Vilela (in memoriam).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.688, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Antero Paes de Barros Neto.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Antero Paes de Barros Neto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.689, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Aluísio Emanuel Figueiredo Arruda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Aluísio Emanuel Figueiredo Arruda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.690, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Teresinha Aparecida Nunes da Cunha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Teresinha Aparecida Nunes da Cunha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.691, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldenir Soares Paraense Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldenir Soares Paraense Sobrinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.692, DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Nildo Silva de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Nildo Silva de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.693, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto da Silva Vargas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto da Silva Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

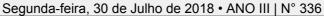
RESOLUÇÃO Nº 5.694, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valucio Rodrigues da Silva.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





Oceganida fena, oo de danio de 2010 7440 iii | 14 00

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valucio Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.695, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Ciscato Bastos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Ciscato Bastos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.696, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hermes Lourenço Bergamim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hermes Lourenço Bergamim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

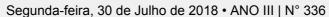
RESOLUÇÃO Nº 5.697, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Adalgisa Soares Guimarães Kojima.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Adalgisa Soares Guimarães Kojima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.698, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Danilo Alberto Zanetti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Danilo Alberto Zanetti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.699, DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Thaíse Pereira Pessoa Dutra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Thaíse Pereira Pessoa Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

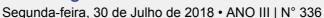
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018









A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 023/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS TIPO LED PARA O COMPLEXO DA ALMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 13/08/2018 Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov.

Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 022/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES TRIPOLARES E DISPARADORES DE SOBRECORRENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFE-RÊNCIA.

Data: 10/08/2018

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov.

Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda

à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 • ANO III | N° 336



AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VEN- CEDORA	LOTES
020/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com vistas ao fornecimento de peças e materiais de resposição concernentes aos aparelhos do sistema de ar condicionado de água gelada da almt, bem como a prestação de serviços técnicos espe-	POLO AR CONDICONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 06.021.988/ 0001-51	1
cíficos (como instalação de condicionadores de ar e rebobinagem de rolamento de motores, dentre outros), conforme especificações constantes no termo de referência.	J.A REFRIGERA-	2
Menor preço por lote	ÇÃO LTDA CNPJ: 04.376.287/ 0001-00	3

Cuiabá-MT, 30/07/2018

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Jul 30 22:30:01 UTC 2018
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)